



LIDO NO EXPEDIENTE DE

12/108/2007

Assinatura do Presidente

APROVADO

Em: 16/08/07

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2007 – L – DÁ À ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CINCO, PRINCIPAL E AVENIDA OLÍVIA FLORES, AO FUNDO DO COLÉGIO MODELO, BAIRRO INOCOOP I, A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MONSENHOR BRUNO BALDACCI.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que altera a denominação de logradouro, passando À Área Verde localizada entre as Ruas Cinco, Principal e Avenida Olívia Flores, ao Fundo do Colégio Modelo, Bairro Inocoop I, a Denominação de Praça Monsenhor Bruno Baldacci..

O referido Projeto de Lei se faz acompanhar de justificativa, em que o Autor do Projeto faz um breve histórico da vida do homenageado, destacando os seus feitos e virtudes.

VOTO:

Dentre as disposições enumeradas no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, destaca-se como competência do Município a de legislar sobre assuntos de interesse local.

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos.

Do ponto de vista da legalidade, o Projeto de Lei não afronta qualquer outro dispositivo legal, quer seja Constitucional ou Infra Constitucional.

Em relação à técnica legislativa, o Projeto de Lei não merece qualquer reparo.

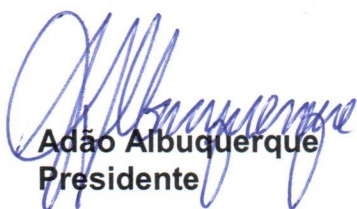



PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei encontra-se de acordo com os dispositivos legais e devidamente obedecida a competência em razão da matéria, primando pela boa e concisa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 047/2007-L.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Adão Albuquerque
Presidente


Irma Lemos
Relatora


Fernando Vasconcelos
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 14/08/2007


Assinatura do Presidente